

APROVADO

Em, 26 / 02 / 2026 às 20:39 horas



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA
GABINETE DA VEREADORA
NADIGERLANE RODRIGUES (NADIR)



Câmara Municipal de Patos

Processo REPL 12/2026 - Data 11/02/2026 - Hora 12:32:14
Assunto: VOTO DE PROFUNDO E SINCERO PESAR PELO
FALECIMENTO DO SENHOR FRANCISCO MARQUES DE
ARAÚJO CONHECIDO COMO SEU TICO. OCORRIDO NO
DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2026 NA CIDADE DE PATOS PB.
Remetente: NADIGERLANE RODRIGUES DE C. A. GUEDES

**VOTO DE PROFUNDO E SINCERO
PESAR PELO FALECIMENTO DO
SENHOR FRANCISCO MARQUES DE
ARAÚJO, CONHECIDO COMO SEU
TICO, OCORRIDO NO DIA 10 DE
FEVEREIRO DE 2026, NA CIDADE DE
PATOS-PB.**

SENHORA PRESIDENTA:

A Vereadora que este subscreve, Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, requerer que, após cumpridas as formalidades de praxe, sejam consignados em Ata dos Trabalhos desta Casa Legislativa **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do senhor **FRANCISCO MARQUES DE ARAÚJO**, carinhosamente conhecido como **Seu Tico**, ocorrido no dia 10 de fevereiro de 2026, aos 53 anos de idade.

JUSTIFICATIVA:

Francisco Marques de Araújo, o querido Seu Tico, foi um cidadão simples, trabalhador e muito respeitado, residente no bairro Noé Trajano, nesta cidade de Patos-PB. Servidor público estadual, dedicou muitos anos de sua vida ao exercício da função de porteiro do Hospital Regional de Patos, desempenhando suas atividades com responsabilidade, dedicação e compromisso, conquistando o respeito e a admiração de colegas de trabalho, profissionais da saúde e de toda a comunidade.

Mesmo diante das adversidades impostas por um câncer recentemente descoberto e em estágio avançado, demonstrou coragem e dignidade em sua luta, sendo exemplo de força e perseverança.

Sua partida deixa imensa saudade e uma lacuna irreparável entre familiares, amigos e todos que tiveram o privilégio de conviver com sua presença acolhedora e prestativa. Neste momento de profunda dor, esta Casa Legislativa manifesta sua solidariedade aos familiares e amigos, especialmente à sua esposa e seus dois filhos, rogando a Deus que lhes conceda conforto e força para superar tão irreparável perda.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente o pleito atendido.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA, em 11 de fevereiro de 2026.


Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes
Vereadora/autora